



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMÍ Nº 049, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Luiz Fernandes Gonzaga a se deslocar até a cidade de Pouso Alegre: participar do Seminário Eleições Municipais 2016, que acontecerá na Câmara Municipal, com previsão de saída para o dia 01/04/2016 às 07h00 e de retorno para o dia 01/04/2016 às 19h30, utilizará o mesmo veículo da Portaria nº 048/2016.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), correspondentes a 0,5 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 31 de março de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente